



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 80

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja consignado em ata dos trabalhos deste Poder Legislativo, votos de profundo pesar pelo falecimento da criança MAITÊ CRISTINA DE CARVALHO.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos os sinceros votos de profundo pesar pelo falecimento da querida criança e agora um anjo “MAITÊ”, momento em que nos solidarizamos com toda família que atravessa uma fase triste e delicada, ocasionada pela separação de um ente querido.

Todos nós devemos aceitar os desígnios de Deus em nossas vidas e manter inabaláveis em nossa lembrança os ensinamentos de fé e amor que seu filho JESUS nos deixou: "EU SOU A RESSURREIÇÃO E A VIDA. AQUELE QUE CRÊ EM MIM, AINDA QUE ESTEJA MORTO, VIVERÁ. E TODO AQUELE QUE VIVE E CRÊ EM MIM, JAMAIS MORRERÁ".

Portanto, que esses votos sirvam como alento e conforto neste momento.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 01 de agosto de 2025.

MANOEL SOUSA OLIVEIRA
“LAURIZIO RAVICTOR”
VEREADOR